



Prefeitura Municipal de Itatiaia

LEI Nº 712 DE 10 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Denomina Capela Mortuária Maura Faria Ancel, no Bairro Vila Odete. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, faço saber que a câmara municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei.Art. 1º - Fica denominado CAPELA MORTUÁRIA MAURA FARIA ANCEL, a Capela localizada no Bairro Vila Odete, neste Município.Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Itatiaia, 10 de março de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS-Prefeito Municipal

LEI Nº 718 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

EMENTA: Institui a corrida de 5 km no calendário oficial do município de Itatiaia, a ser denominadas "CORRIDA MENINO DE OURO" e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei.Art. 1º - Fica instituída a "Corrida de rua de 5 KM de Itatiaia, a ser denominada "CORRIDA MENINO DE OURO", a ser realizada, anualmente, em um domingo do mês de junho mês em que se comemora o aniversário da cidade.Art. 2º - O evento deverá ser incluído no calendário oficial do Município, como " Corrida de Rua de 5 KM de Itatiaia "MENINO DE OURO".Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Itatiaia, 20 de março de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS-Prefeito Municipal

LEI N.º 724 DE 12 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre denominação da rua de baixo, atrás da Igreja da praça de Maromba.O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.Art. 1º - Fica denominada rua professora TEREZINHA CORREA DOS SANTOS, a atual rua debaixo, que fica na Vila de Maromba, atrás da Igreja .Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Itatiaia, 12 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS-Prefeito Municipal

LEI N.º 725 DE 12 DE MAIO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre denominação do logradouro público no município de Itatiaia, e dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia Decreta e eu sanciono a seguinte Lei.Art. 1º - Fica denominada rua FILOMENA BARBOSA, o logradouro público conhecido como rua projetada no bairro Vale do Pavão em Maromba.Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Itatiaia, 12 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS-Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.936 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 37, Inciso IX da Carta Magna C/C o Art. 284, Incisos V e VIII da Lei nº 193, de 16 de maio de 1997,RESOLVE:Art. 1º - AUTORIZAR o processo de CONTRATAÇÃO dos servidores abaixo, a partir de 01/03/15 à 29/02/2016, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, através do processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, a visto do Processo Administrativo nº 8463/2014.

ALESSANDA DA SILVA DE OLIVIERA	ORIENTADOR SOCIAL/CUIDADOR
CRISTIANE VALÉRIA DA SILVA BARCELO	ASSISTENTE SOCIAL
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
VANESSA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL
SUERLANDE DOS SANTOS AGUIAR	EDUCADOR SOCIAL/CRAS
GILCIMARA OLIVEIRA SANTOS	OFICINEIRO/ARTESANATO
SANDRA MARIA MARQUES DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL /PROJOVEM
JUCIELLE ANTUNES DE OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL / PROJOVEM
ROSÂNGELA LEMOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE ED. FÍSICA/CCI
PETERSON DE MORAES LOPES	PROFESSOR DE ED. FÍSICA/CCI
MARIANA RODRIGUES HENRIQUE	PROFESSOR DE ED. FÍSICA/CCI

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Itatiaia/RJ, 03 de março de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.036 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº 166, de 21 de maio de 1996, c/c a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008,RESOLVE:Art. 1º CONCEDER Estágio aos estudantes abaixo, pelo período de 6 meses. Giovana Anieli Alves da Silva; a partir de 11/05/2015; Giovanna de Carvalho; a partir de 11/05/2015; Matheus Conde Quimas; a partir de 18/05/2015; Reinaldo Gomes da Cunha; a partir de 11/05/2015; Jefferson da Silva Divino; a partir de 11/05/2015; Rebeca Pires Santos; a partir de 04/05/2015; Reinaldo Gomes da Cunha; a partir de 11/05 /2015; Diego Borges da Silva; a partir de 11/05/2015; Aluisio Oliveira da Silva; a partir de 11/05/2015; Caique de Carvalho Oliveira; a partir de 18/05/2015. Art. 2º Fica autorizada para a estudante supracitada, a concessão de Bolsa-Auxílio, nos termos do Decreto Municipal nº 1.490 de 11 de outubro de 2006.Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Itatiaia/RJ, 30 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS-Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.047 DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 37, Inciso IX da Carta Magna C/C o Art. 284, Incisos V e VIII da Lei nº 193, de 16 de maio de 1997,RESOLVE:Art. 1º - AUTORIZAR o processo de CONTRATAÇÃO da servidora THAYNARA JÉSSICA PEREIRA DE MEDEIROS para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, pelo a partir de 01/04/15 à 31/03/2016, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, através do processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, a visto do Processo Administrativo nº 8463/2014.Art.

2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Itatiaia/RJ, 06 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.049 DE 08 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE:Art. 1º - Declarar Vacância de Cargo em virtude de Falecimento, do servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA, matrícula nº 8.502, do cargo de Servente, a contar de 16 de abril de 2015, à vista do processo nº 2825/2015. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16 de abril de 2015, revogados as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itatiaia/RJ, 08 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS-Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.050 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99.RESOLVE: Art.1º - Instaurar Sindicância, objetivando apurar os fatos descritos no processo administrativo n.º 2461/2015. Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria n.º 5828 de 07 de novembro de 2012. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itatiaia/RJ, 11 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.051 DE 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99, RESOLVE:Art.1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no processo nº 2.280/2015.Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 5828 de 07 de novembro de 2012. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Itatiaia/ RJ, 11 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.052 DE 13 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o que dispõe o artigo 109 e seguintes da Lei nº 193, de 16 de maio de 1997,RESOLVE:Art. 1º CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, a servidora MARIA CRISTINA FORTUNA DE SOUZA FLEMMING, matrícula n.º 6828, nomeado pela Portaria nº 3.109 de 30/03/1998, no cargo de PROFESSOR II - INGLÊS, na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses a partir de 29/05/2015 a 29/08/2015, à vista do processo nº 2454/2015.Art. 2º - Fica a cargo do servidor, que durante o período de licença sem vencimentos, poderá efetuar espontaneamente a CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA junto ao IPREVI (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia), conforme art. 62, parágrafo único da Lei n.º 369 de 26 de dezembro de 2002.Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de maio de 2015.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Itatiaia, 13 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.054 DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais,RESOLVE:Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.890 de 02 de fevereiro de 2015. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Itatiaia/RJ, 12 de maio de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS-Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2. 055 DE 12 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso das suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº 166, de 21 de maio de 1996, c/c a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008,RESOLVE:Art. 1º RESCINDIR, a pedido o Compromisso de Estágio e concessão de bolsa-auxílio da estudante ISMARA ALVES DA SILVA.Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de maio de 2015, revogados as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itatiaia/RJ, 12 de Maio de 2015.

LUIZ CARLOS FERREIRA BASTOS-Prefeito Municipal

CADP - COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA-ITATIAIA – RJ 260030

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 05/15.A COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA – ITATIAIA, faz saber pelo presente edital a decisão do(s) processo(s) de DEFESA PRÉVIA referente à notificação de autuação por infração de trânsito, conforme segue abaixo, cabendo recurso em 1ª instância – JARI, se Indeferido, no prazo de 30 dias a partir do recebimento da notificação de penalidade. PROCESSOS PMIA: 2083/2015 DEFERIDO 2383/2015 INDEFERIDO 2912/2015 INDEFERIDO

Itatiaia, 19 de maio de 2015.

Geraldo Santos Couto- Autoridade Municipal de Trânsito

ERRATA

DECRETO Nº 2565 DE 18 DE MAIO 2015.

Onde Lê-se:

Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Apoio ao Estudante de Ensino Médio		
- 12.362.0011.2.218	33.90.32.00	52.000,00

Leia-se:

Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Apoio ao Estudante de Ensino Médio		
- 12.362.0011.2.214	33.90.32.00	52.000,00



Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Sul Fluminense.

CNPJ: 39.560.099/0001-11 Código Sindical: 002.365.05022-5

Rua Orozimbo Ribeiro, 14 - 2º andar - Centro 27330-420 Barra Mansa - RJ Telefax: (24) 3322-5627

sesconsulfluminense2@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Extraordinária

O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Sul Fluminense, no uso de suas atribuições convoca a todos os empregadores filiados do segmento, à participarem da Assembléia Geral Extraordinária, à realizar-se no dia 25 de Maio de 2015, às 15:00 hs em primeira convocação e às 15hs30 em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, sito à Rua Orozimbo Ribeiro, 14 – salas 201 à 203 – 2º andar – Centro – Barra Mansa/RJ, para discussão e deliberação da seguinte pauta: 1- Reivindicações para Acordo Coletivo SEESCERJ e SIN-DEAC; 2- Aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras do ano de 2014.

William de Paiva Motta
Presidente



Câmara Municipal de Porto Real

PAUTA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL 5ª LEGISLATURA – 3º PERÍODO – 2013-2016 20/05/2015

1 – EXPEDIENTE

Ata da 22ª Sessão Legislativa Ordinária do 3º Período Legislativo Ordinário da 5ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real 2013-2016, realizada em 11 de maio de 2015.

Projeto de Lei nº. 100 – Ementa: Estabelecer os casos de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

Requerimento nº. 008/2015 – Assunto: Requerimento de sobre a Creche Maria de Lourdes Ferreira.

Art: 180 – Inciso XII.

Indicação nº. 030/2015 – Ementa: Solicitação de Instalação de Ponto de Ônibus.

Indicação nº. 0332/2015 – Ementa: Espaço com Sinalização para Carga e Descarga e Parada de Ônibus.

2 – ORDEM DO DIA

(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Até o fechamento desta pauta não havia nenhuma propositura para a mesma

EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE ENSINO
SUPERIOR MILITAR

Ministério da
Defesa

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 037/2014-AMAN

1. O pregoeiro da Academia Militar das Agulhas Negras, de acordo com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, faz saber que realizar-se-á no endereço: www.comprasnet.gov.br , o Pregão Eletrônico nº 037/2015-AMAN, que tem por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material bibliográfico, em proveito da Biblioteca da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, sobretudo no Termo de Referência – Anexo I.

2. Abertura das propostas: dia 02 de junho de 2015, às 08:00 horas.

3. Demais informações através do telefone (24) 3354-1000 / 3388-4668, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidas na Seção de Aquisições da AMAN- Rodovia Presidente Dutra Km306-Resende-RJ-CEP 27.534-970 nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 14:00 horas às 17:00 horas ou pela internet no site: www.comprasnet.gov.br

Informações Gerais:

Os interessados deverão retirar o edital na Seção de Aquisições munidos do carimbo padronizado do CNPJ da empresa ou pela internet no site: www.comprasnet.gov.br

IGOR FERREIRA BRAGA – MAJ
Chefe da SALC/AMAN

PROCESSO DE SELEÇÃO

• Coodernador Comercial (Resende)

PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 20/05 A 27/05/2015.

O Senac informa que todos os seus processos seletivos são isentos de qualquer taxa e o cadastro de candidatos ocorre exclusivamente através de seu site.

Este processo seletivo terá validade de até 24 meses a partir da data do anúncio, e os candidatos aprovados poderão ser convocados para ocupar novas vagas do mesmo cargo nesse período. Todas as vagas também são destinadas a candidatos com deficiência.

VISITE O SITE NA SEÇÃO TRABALHE CONOSCO
www.rj.senac.br



Pode ser na serra, na praia, no campo, na cidade, no seu bairro, na sua rua ou na sua casa.

Leia em qualquer lugar, a qualquer hora.